

AVISO DE LICITAÇÃO

MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF - UASG 153978
Modalidade: Pregão / Número do processo: 23036.009748/2025-22 / Objeto: Registro de preço para contratação de prestação de solução de serviço (continuado) especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, visando atender às necessidades da CETIC e demais áreas do INEP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Endereço eletrônico do Edital: <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-153978-5-53-2026>

ISMAEL DAVID FERREIRA MELO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Edital nº 67, de 22 de maio de 2026, que torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 da Prova Nacional Docente - PND, publicado no DOU de 27 de maio de 2026, edição 98, seção 3, páginas 60 a 66, passa a vigorar com as seguintes alterações:
No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:
1.7 A PND cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição		22/06 a 03/07/2026
Pagamento da taxa de inscrição		22/06 a 08/07/2026
Tratamento pelo nome social		22/06 a 03/07/2026
Atendimento especializado	Solicitação	22/06 a 03/07/2026
	Resultado	09/07/2026
	Recurso	09/07 a 10/07/2026
	Resultado do recurso	16/07/2026

Leia-se:

Inscrição		22/06 a 10/07/2026
Pagamento da taxa de inscrição		22/06 a 14/07/2026
Tratamento pelo nome social		22/06 a 10/07/2026
Atendimento especializado	Solicitação	22/06 a 10/07/2026
	Resultado	14/07/2026
	Recurso	14/07 a 16/07/2026
	Resultado do recurso	20/07/2026

No item 6, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:
6.1. A inscrição do participante deve ser realizada pelo Sistema PND, entre o dia 22 de junho de 2026 e as 23h59 do dia 03 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF)
6.4.1. O participante inscrito como concluinte pelo coordenador do curso no Enade das Licenciaturas 2026 deverá preencher o Questionário do dia 22 de junho de 2026 às 23h59 do dia 03 de julho de 2026 ou, alternativamente, de 27 de julho de 2026 às 23h59 do dia 19 de setembro de 2026.

Leia-se:
6.1. A inscrição do participante deve ser realizada pelo Sistema PND, entre o dia 22 de junho de 2026 e as 23h59 do dia 10 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF)
6.4.1. O participante inscrito como concluinte pelo coordenador do curso no Enade das Licenciaturas 2026 deverá preencher o Questionário do dia 22 de junho de 2026 às 23h59 do dia 10 de julho de 2026 ou, alternativamente, de 27 de julho de 2026 às 23h59 do dia 19 de setembro de 2026.

No item 7, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, onde se lê:
7.3. A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 8 de julho de 2026, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.
7.4. Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 08 de julho de 2026, seja feriado nacional, estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.

Leia-se:
7.3. A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 14 de julho de 2026, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.
7.4. Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 14 de julho de 2026, seja feriado nacional, estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.

No item 8, DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, onde se lê:
8.2. O participante não isento deverá realizar sua inscrição, conforme item 6 deste Edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 8 de julho de 2026, respeitados os horários de compensação bancária, para ter sua inscrição confirmada após o processamento do pagamento.
Leia-se:
8.2. O participante não isento deverá realizar sua inscrição, conforme item 6 deste Edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 14 de julho de 2026, respeitados os horários de compensação bancária, para ter sua inscrição confirmada após o processamento do pagamento.
Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 67, de 22 de maio de 2026.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL PROGEP Nº 31, DE 2 DE JULHO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no processo judicial nº 0812795-50.2021.4.05.8000 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA - 2ª VARA FEDERAL - AL), no processo administrativo nº 23065.027464/2023-17, no processo judicial nº 0805263-54.2023.4.05.8000 (CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - 2ª VARA FEDERAL - AL) e no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00005/2024/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU; e considerando, ainda, o disposto no item 10.1 do Edital Progep nº 21 de 06 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 07/05/2026, seção 03, p. 75-80, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Técnicos especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras), na forma a seguir:
1. O Resultado final do processo seletivo simplificado referente aos/às candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, cargo, classe, regime de trabalho, lotação, categoria de concorrência, nome do/a candidato/a, pontuação final, e ordem de classificação:

Código - Cargo - Classe - Regime de Trabalho - Lotação	Categoria de concorrência	Candidato Aprovado	Pontuação	Classificação
01-Técnico especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Classe E - 40h - Campus A. C. Simões	Ampla concorrência	DANILO JATOBA SANTANA	114,87	1º
	Ampla concorrência	CAMILA DE OLIVEIRA PETRI	114,17	2º
	Ampla concorrência	ROSEANE BEZERRA ALVARENGA	99,54	3º
	Ampla concorrência	PABLO FELIPE SOUSA CASTRO	94,91	4º
	Ampla concorrência	LAYNNE MISSENO SANTOS	73,29	5º
	Ampla concorrência	RAQUEL FLAVIA VICTOR CABRAL	69,54	6º
	Ampla concorrência	CHARLIANE OLIVEIRA FERREIRA	69,20	7º
	Ampla concorrência	MATHEUS VICTOR DOS SANTOS	68,13	8º
	Ampla concorrência	ANA PAULA DOS SANTOS	60,41	9º
	Ampla concorrência	VICTÓRIA FIRMINO ALVES	55,16	10º
	Ampla concorrência	JENIFFER KESSIA DA SILVA SANTOS	53,66	11º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	MATHEUS VICTOR DOS SANTOS	68,13	1º
	Reserva aos Negros	ANA PAULA DOS SANTOS	60,41	1º
01-Técnico especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Classe E - 40h - Campus Arapiraca e unidades de ensino	Reserva aos Quilombolas	Não houve candidato/a inscrito/a	-	-
	Reserva aos Indígenas	Não houve candidato/a inscrito/a	-	-
	Ampla concorrência	PABLO FELIPE SOUSA CASTRO	95,00	1º
	Ampla concorrência	LAYNNE MISSENO SANTOS	73,33	2º
	Ampla concorrência	GERALTH DA SILVA BARROS	62,49	3º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a aprovado/a	-	-
	Reserva aos Negros	Não houve candidato/a aprovado/a	-	-
	Reserva aos Quilombolas	Não houve candidato/a inscrito/a	-	-
01-Técnico especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Classe E - 40h - Campus do Sertão e unidades de ensino	Reserva aos Indígenas	Não houve candidato/a inscrito/a	-	-
	Ampla concorrência	Não houve candidato/a aprovado/a	-	-
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a aprovado/a	-	-
	Reserva aos Negros	Não houve candidato/a aprovado/a	-	-
	Reserva aos Quilombolas	Não houve candidato/a inscrito/a	-	-
	Reserva aos Indígenas	Não houve candidato/a inscrito/a	-	-
	Reserva aos Indígenas	Não houve candidato/a inscrito/a	-	-

1. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

